



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000269

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de setembro de 2022

Ano 2

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 088, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO POVOADO DE VACA BRAVA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 67, inciso XII e alínea "d" e de acordo com o que lhe faculta a alínea "I" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO a necessidade do Povoado de Vaca Brava, neste município, ter seu próprio Cemitério Municipal, com a finalidade de atender e suprir as necessidades destinadas ao **sepultamento dos cadáveres ou restos mortais**.

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, face à localização, de grande utilidade para esta municipalidade.

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, do imóvel constante do **Anexo I (MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO)** e **Anexo II (PLANTA DE LOCALIZAÇÃO)**, respectivamente, com os seguintes dados:

"Área Urbana localizada na Fazenda Uruçu, próximo ao povoado de Vaca Brava, município de São José do Jacuípe – BA. Para quem da área pertencente a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe-BA olha para a Área levantada inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 384635.39 Y: 8734994.00, no azimute de 266°9'9,65" com uma distância de 44,71 m de frente até o vértice de coordenada X: 384680.00 Y: 8734997.00 segue confrontando com Ismael Alves de Sousa (leste), chega-se no azimute de 175°45'38,86" com uma distância de 45,18 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 384683.34 Y: 8734951.94, segue confrontando com Eliezer do Carmo Rios (sul), chega-se no azimute de 76°38'20,96" com uma distância de 44,44 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 384640.10 Y: 8734941.67, segue confrontando com Joelma de Tal (oeste), chega-se no azimute de 354°51'24,87" com uma distância de 52,54 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 384635.39 Y: 8734994.00, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe-BA (norte), início desta descrição. Descrição da área e configuração geométrica do lote: Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 186,99 m, totalizando uma área de 2178,14 m²."



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000269

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de setembro de 2022

Ano 2

“LOCALIZAÇÃO: Fazenda Uruçu, próximo ao povoado de Vaca Brava, São José do Jacuípe – BA. Área: 2.178,14 m² Perímetro: 186,99 m”

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL DO POVOADO DE VACA BRAVA, tendo em vista a inexistência hoje no povoado, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, com a seguinte consignação:

Secretaria: 2.04 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 2.04.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE 15.451.0008.2.121 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
ELEMENTO 4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS
FONTE 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 5º Fica, ainda, O Secretário Municipal de Administração Geral autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Parágrafo Único – O valor total da indenização será de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóvel designada pelo Decreto Municipal nº 082 de 23 de agosto de 2022, **Anexo III (LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO)**, já a ser pago aos expropriados, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, 09 de setembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA
DA CUNHA:87329778591

Assinado de forma digital por ALBERLAN
PERIS MOREIRA DA CUNHA:87329778591
Dados: 2022.09.09 10:25:34 -03'00'

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000269

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de setembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE-BA



MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO

LOCALIZAÇÃO: Fazenda Uruçu, próximo ao povoado de Vaca Brava, São José do Jacuípe - BA.
Área: 2.178,14 m²
Perímetro: 186,99 m

Área Urbana localizada na Fazenda Uruçu, próximo ao povoado de Vaca Brava, município de São José do Jacuípe - BA.

Para quem da área pertencente a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe-BA olha para a Área levantada inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 384635.39 Y: 8734994.00, no azimute de 266°9'9,65" com uma distância de 44,71 m de frente até o vértice de coordenada X: 384680.00 Y: 8734997.00 segue confrontando com Ismael Alves de Sousa (leste), chega-se no azimute de 175°45'38.86" com uma distância de 45.18 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 384683.34 Y: 8734951.94, segue confrontando com Eliezer do Carmo Rios (sul), chega-se no azimute de 76°38'20,96" com uma distância de 44,44 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 384640.10 Y: 8734941.67, segue confrontando com Joelma de Tal (oeste), chega-se no azimute de 354°51'24.87" com uma distância de 52.54 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 384635.39 Y: 8734994.00, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe-BA (norte), início desta descrição.

Descrição da área e configuração geométrica do lote:

Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 186,99 m, totalizando uma área de 2178,14 m².

São José do Jacuípe - BA, 08 de setembro de 2022

Gessivaldo Oliveira Carneiro
Gessivaldo Carneiro
Eng. Civil
CREA-BA 3000.88946

GESSIVALDO OLIVEIRA CARNEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA: 3000.88946

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, nº s/n, Centro. São José do Jacuípe/BA. CEP: 44698-000 E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000269

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de setembro de 2022

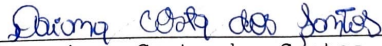

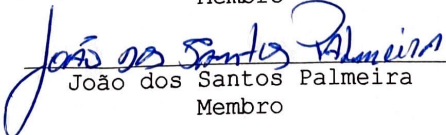
Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

IMÓVEL AVALIADO:	
NOME DO PROPRIETÁRIO: Eliezer do Carmo Rios	
IMÓVEL: 01 (um) terreno medindo 2.178 m ² (dois mil setecentos e oito metros quadrados)	
ENDEREÇO: Fazenda Uruçú, Povoado de Vaca Brava	
MUNICÍPIO: São José do Jacuípe	ESTADO: Bahia
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	
A Comissão de Avaliação, designada pelo Senhor Prefeito Municipal através do Decreto nº082, de 23 de agosto de 2022, reuniu-se	
Para dar o parecer avaliatório dos bens abaixo relacionados.	
"Área Urbana localizada na Fazenda Uruçú, próximo ao povoado de Vaca Brava, município de São José do Jacuípe - BA. Para quem da área pertencente a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe-BA olha para a Área levantada inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 384635.39 Y: 8734994.00, no azimute de 266°9'9,65" com uma distância de 44,71 m de frente até o vértice de coordenada X: 384680.00 Y: 8734997.00 segue confrontando com Ismael Alves de Sousa (leste), chega-se no azimute de 175°45'38,86" com uma distância de 45.18 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 384683.34 Y: 8734951.94, segue confrontando com Eliezer do Carmo Rios (sul), chega-se no azimute de 76°38'20,96" com uma distância de 44,44 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 384640.10 Y: 8734941.67, segue confrontando com Joelma de Tal (oeste), chega-se no azimute de 354°51'24,87" com uma distância de 52.54 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 384635.39 Y: 8734994.00, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe-BA (norte), início desta descrição. Descrição da área e configuração geométrica do lote: Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 186,99 m, totalizando uma área de 2178,14 m ² ."	
CONCLUSÃO:	
Valor R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)	
Entendemos justa, real e satisfatória a presente avaliação.	
COMISSÃO	
São José do Jacuípe - Bahia, 30 de agosto de 2022	
 Daiana Costa dos Santos Presidente	
 Eduardo José oliveira Membro	
 João dos Santos Palmeira Membro	

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe-BA
CNPJ: 16.443.632/0001-60, CEP: 44.698-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000269

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de setembro de 2022

Ano 2

